

---

**PORTARIA Nº 31.636/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER o Sr. DANIEL MENDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, CEDÊNCIA FUNCIONAL para atuar no Estado, junto a Gerência Regional de Saúde de Itajaí, com ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor no dia 08 de agosto de 2024 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024.

Balneário Camboriú, 16 de agosto de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito